



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 825/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 18957/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 16/11/2010 a 15/12/2010, a partir de 02/12/2010, do servidor ANTÔNIO ÉDER FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024501, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN